

PET

Defensorias acionam Justiça por medidas para enfrentar calor no Rio

Mariana Tokarnia
Agência Brasil

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) acionaram a Justiça do Rio de Janeiro pedindo que o município do Rio tome medidas para que a população em situação de vulnerabilidade, principalmente a população em situação de rua, não sofra tanto os efeitos do calor excessivo.

“[A população em situação de rua], que depende umbilicalmente de bicas públicas e da solidariedade de comércios locais, encontra-se hoje totalmente desassistida. Comércios fecharam ou racionam água; bicas públicas secaram”, diz o pedido.

Diante da situação, DPU e DPRJ pedem que sejam tomadas uma série de medidas como em locais com maior circulação de pessoas em situação de rua:

Distribuição de insumos como água, protetor solar

Disponibilização de bedouros e banheiros

Instalação de pontos de resfriamento ou refrigeração

Além disso, pedem ainda que sejam determinadas pausas para hidratação e refrescamento dos profissionais e agente públicos em atividades externas, especialmente aqueles ligados ao Consultório na Rua e Assistência Social. O

pedido é que as medidas durem enquanto pendurar o Enfrentamento ao Calor Extremo.

Deve ser ainda proibida a remoção forçada de pessoas em situação de rua sem a devida garantia de acolhimento adequado.

DPU e DPRJ solicitam que o município do Rio de Janeiro seja condenado a pagar R\$ 1 milhão em “indenização por danos morais coletivos, em razão da grave violação aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana decorrente da inércia estatal perante a catástrofe climática”, como diz o pedido. Esse dinheiro deve ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

O Rio de Janeiro tem apresentado temperaturas superiores à média histórica. As altas temperaturas registradas nas primeiras duas semanas de 2026 levaram milhares de pessoas a buscar atendimento em unidades de saúde.

População em situação de rua

Este não é o único pedido feito à Justiça. A DPU, a DPRJ e o Ministério Público Federal (MPF) já haviam solicitado à Justiça Federal uma liminar contra o município do Rio pela omissão em medidas voltadas à população em situação de rua na capital fluminense. Ainda não houve decisão judicial.

Os órgãos pedem que a



Justiça determine que seja criado, em 30 dias, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (Ciamp-Rua) Municipal. Trata-se de um órgão colegiado que reúne governo e sociedade civil para criar, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas à inclusão social e garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

Além disso, solicitam que o Executivo elabore, em 60 dias, um plano de ação detalhado para cumprir as determinações da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental

no Supremo (ADPF) 976, decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre outras medidas, a ADPF determina que estados e municípios efetivem medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes, inclusive com apoio para seus animais. Além disso, devem proibir o recolhimento forçado de bens e pertences, a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua e o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra

essa população.

Os autores também pedem que o município pactue com a União, em até 30 dias, a execução de todas as ações previstas no Plano Ruas Visíveis, garantindo que não se abra mão de recursos federais destinados a essas políticas públicas.

Descumprimentos

De acordo com os órgãos, a situação no Rio de Janeiro é preocupante. Atualmente, a rede municipal dispõe de apenas 2.688 vagas de acolhimento para uma população estimada em mais de 7 mil pessoas.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ZETTI BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 40.480.106/0001-54 NIRE
52300043174

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ZETTI BRASIL S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2026, às 9:30 horas, em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes de forma híbrida, na sede social da Companhia, localizada na Avenida T-9, nº 2310, Sala 1601-B, Andar 16, Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74.255-220 e pelo link do Google Meet a ser enviado para todos os acionistas, a fim de deliberarem sobre as Ordens do Dia:

1. Reforma do Estatuto Social: Alteração do Capítulo V (Da Administração) para a criação e instalação do Conselho de Administração como órgão de deliberação colegiada;
2. Redefinição de Competências: Alteração dos Artigos 15, 16, 19 e 20 do Estatuto Social, transferindo a competência de eleição, destituição e fiscalização da Diretoria Executiva para o Conselho de Administração;
3. Inclusão de Cláusula de Governança Técnica: Inclusão de dispositivo estatutário prevendo a destituição automática de administradores e diretores em caso de violação grave de protocolos de segurança da informação, integridade do código-fonte e compliance regulatório (Compliance Técnico), além dos casos já previstos;
4. Eleição do Conselho de Administração: Fixação do número de membros e eleição dos conselheiros para o primeiro mandato unificado;
5. Fixação da Remuneração: Deliberação sobre a remuneração global dos administradores (Conselho e Diretoria);
6. Consolidação do Estatuto Social: Aprovação da consolidação do Estatuto Social com as alterações deliberadas.

Informações Gerais: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, as cópias dos documentos pertinentes às matérias a serem debatidas, incluindo a proposta da Administração e a minuta do novo Estatuto Social.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 10 do Estatuto Social, devendo os instrumentos de mandato serem depositados na sede da Companhia com antecedência preferencial de 24 (vinte e quatro) horas.

Goiânia, 14 de janeiro de 2026
FABIO TOBIAS ROZENEK
Diretor Presidente

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

EDITAL DE CONVOCACAO pdf

Código do documento 8dcd7db7-c535-46ec-a989-85876044feb3



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

15 Jan 2026, 08:22:35

Documento 8dcd7db7-c535-46ec-a989-85876044feb3 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T08:22:35-03:00

15 Jan 2026, 08:23:57

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T08:23:57-03:00

15 Jan 2026, 08:24:08

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 19762) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-15T08:24:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f04d064618673f21f6f87cb523367d59c6e3230741b9abfcbbebf1bd60f4f19a

(SHA512):a1207fff6613014fd5f2c93d8de61a0f53ac912a989228a8fab92308683cdafa1493a9046c954c20d1c46fdc77dc4f3dbacce05d90d1623d5feb0b94dc1dc04

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.